

S-10 LS DD4, de placa QVK 5E91, ocorrido em 31/03/2021, Santarém/PA, conforme B.O nº 00168/2021.101240-8, registrado em 31/03/2021, encaminhado via ofício interno nº 327/2021-COPE/SEAP de 12/04/2021;
 Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 763613

PORTARIA Nº 0225/2022-CGP/SEAP
Belém, 17 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6757/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposta agressão aos internos LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA (INFOPEN 181283); MARCELO TEIXEIRA PEREIRA (INFOPEN 139396); SIDICLEY QUEIROZ DA SILVA (INFOPEN 104655); SAMUEL LIMA DA SILVA (INFOPEN 72038); LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA (INFOPEN 73946); DIEGO ROBERTO LEAL DA SILVA (INFOPEN 75995); JEAN DA SILVA AMORIM (INFOPEN 85539); JAISON BATISTA LUZ (INFOPEN 165927) e MARLISSON DUARTE DE BRITO (INFOPEN 60789), no dia 31/12/2020, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V - CRPPV, conforme ofício nº 447/2021/DECRIF/CGPC/PC-PA de 05/05/2021, PAE nº2021/492179;
 Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
 Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 763609

PORTARIA Nº 0224/2022-CGP/SEAP
Belém, 17 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6756/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta lesão corporal ao interno CARLOS VITOR RAMOS SILVA (INFOPEN 319785), ocorrido em 17/07/2021, no Presídio Estadual Metropolitano III-PEM III, conforme ofício nº 970/2021/OUVIR/SIEDS/PA, de 29/07/2021;
 Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
 Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 763610

PORTARIA Nº 0222/2022-CGP/SEAP
Belém, 17 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6754/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão sofrida pela presa CRISTIANE DUARTE DA SILVA, Custodiado no Centro de Recuperação Feminino de Santarém, ocorrido em 15/04/2021, conforme Relatório de Ocorrência encaminhado via e-mail em 22/04/2021;
 Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
 Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 763611

PORTARIA Nº 0226/2022-CGP/SEAP
Belém, 17 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6758/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta denúncia de tortura por meio de uso desproporcional de spray de pimenta e agressões injustificadas em desfavor das PPL's Paulo Sergio SANTIAGO (INFOPEN 86684) e ALDAIR FERREIRA (INFOPEN 104600), na ausência da Direção do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu - CRMV, nos dias 23/01/2021 e 10/02/2021, conforme decisão da Vara de Execução Penal da Comarca de Altamira, conforme Decisão nos autos do processo nº200020-43.2021.8.14.0005, datada de 15/06/2021;
 Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
 Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 763605

PORTARIA Nº 0223/2022-CGP/SEAP
Belém, 17 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6755/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão sofrida pelo preso ARRISON SÁ PEDROSO, custodiado na Central de Triagem Masculina de Santarém, ocorrida em 25/02/2021, conforme ofício interno nº 0130/2021-CTMS/SEAP de 26/02/2021;
 Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
 Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 763607

PORTARIA Nº 0219/2022-CGP/SEAP
Belém, 17 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6751/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta ofensa ao servidor público praticada por outro servidor, ocorrida no Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingu - CRMV, no dia 23/01/2021, conforme boletim de ocorrências nº 00277/2021.019500-9 de 25/01/2021;
 Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) - Membro, para conduzirem as investigações;
 Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 763615

PORTARIA Nº 0220/2022-CGP/SEAP
Belém, 17 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
 RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6752/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº104/2021-CGP/SEAP, datado de 23/04/2021, acerca de suposta falta de urbanidade do Policial Penal P.P.S.S. (M.F. 7565461), no dia 22/04/2021, no Centro de Reeducação Feminino-CRF;
 Art. 2º - Designar ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA (M.F. 42811) - Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro e ADRIANA